

## EDITAL DE DELIBERAÇÕES

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Ordinária de três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**(DL N.º 73/2022) - I N.º 3786/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - TURISMO SÉNIOR - VIAGEM A LISBOA DE 7 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO - O** presidente da Câmara Municipal explicou que, na aplicação do regulamento existente sobre aquela matéria, a Câmara Municipal tem a pretensão de promover uma viagem a Lisboa, de sete a onze de novembro, com as regras regulamentadas em vigor.

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:

“O Gabinete dos Assuntos Sociais da edilidade, no âmbito das premissas expostas no Regulamento Municipal de Turismo Sénior, pretende levar a efeito a realização de uma viagem com destino a Lisboa, de 7 a 11 de novembro do presente ano, para pessoas com 60 ou mais anos, residentes no concelho.

Esta viagem tem limite máximo de 55 participantes, sendo a despesa de deslocação de cada participante assegurada pela Câmara Municipal, conforme consta no Artigo 6.0 do já referido Regulamento.

Atendendo tratar-se de deslocação aérea, o custo por pessoa é de 134€ (cento e trinta e quatro euros), pelo que será necessário o valor total de 7.370€ (sete mil trezentos e setenta euros), correspondente à multiplicação do número de participantes pelo valor de custo unitário da deslocação.”

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

**(DL N.º 74/2022) - I N.º 3925/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - O** presidente da Câmara Municipal referiu que, na estratégia local de habitação da autarquia, estava prevista a construção de vinte e seis fogos e a aquisição de dezasseis habitações. Na verdade, prosseguiu, quando mandaram o arquiteto fazer o edifício, concluíram que o edifício comportava vinte e oito fogos, pelo que a alteração pretendida era no sentido de, em vez de comprarem dezasseis habitações passarem a comprar catorze, e que o edifício que tinha vinte e seis fogos passe a ter vinte e oito.

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: --

“O Município de Vila Franca do Campo, aprovou a sua Estratégia Local de Habitação no passado ano 2021 (31 março de 2021 na Câmara Municipal e 30 abril de 2021 na Assembleia Municipal), e posteriormente, a 11 novembro de 2021, celebrou o Acordo de Colaboração com o IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. -----

Decorrido este período de tempo, com as mudanças socio económicas que têm ocorrido, a nível do país, influenciando por um lado, o mercado habitacional e, por outro lado, os recursos económicos das famílias, verifica-se a necessidade de efetuar uma alteração à

**Estratégia Local de Habitação do concelho, no que diz respeito às soluções habitacionais. É pretendido, perante as dificuldades de resposta do mercado de habitação em disponibilizar habitações para compra, reforçar a solução habitacional "construção de prédios ou empreendimentos habitacionais" em detrimento da solução "Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação". Em concreto, será construir mais 2 habitações prescindindo de 2 aquisições. Ou seja, passar de 26 para 28 os fogos a construir e de 13 para 11 as habitações a adquirir. -----**  
**Outro ajuste, devidamente justificado pelo perfil de agregado familiar que tem solicitado, à autarquia, apoio para obtenção de habitação no regime de renda apoiada, será a nível das tipologias. Mais especificamente, pretende-se efetuar a construção de 21 tipologias T2 e de 7 tipologias T3. -----**

**As alterações, aqui propostas, têm enquadramento legal no âmbito do Programa 1.ª Direito. -----**

**Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal propõe que se realize a referida alteração na Estratégia Local de Habitação, por forma a melhor responder às necessidades habitacionais dos munícipes." -----**

**Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**(DL N.º 75/2022) - I N.º 3951/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - O presidente da Câmara Municipal informou que a 7.ª Alteração ao Orçamento era para comportar sete mil e quinhentos euros para a viagem a Lisboa no dia sete de novembro. -----**

**Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -**

Vila Franca do Campo, 17 de agosto de 2022.